



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 13923 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 14/11/13
Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QNN 31 em frente aos lotes 01/02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação da faixa de pedestre na QNN 31 lote 01/02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização e implantação das faixas de pedestre, pois está apagada, dificultando a travessia e ampliando assim o perigo de graves acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13923/2013
Folha Nº 01-up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13423/2013
Folha Nº 02-up